



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

PORTARIA Nº 071/2022- CMJG-GP.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas Resoluções nº 12/81; e nº 001/2017,

Considerando o Art. 4º da Resolução nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1º) **ALTERAR**, o valor do Auxílio Alimentação destinado a servidores e vereadores deste Poder Legislativo, fixado de acordo com as seguintes faixas salariais e respectivos valores:

Faixa salarial	Valor
Até R\$ 1.300,00	R\$ 400,00
a partir de R\$ 1.301,00	R\$ 1.400,00
Vereadores	R\$ 2.000,00

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 9 de março de 2022

ADEILDO PEREIRA LINS
Presidente